

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

2009

Aprovado pelo Conselho Geral, na reunião de 19 de Maio de 2010.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

(Domingos José Silva Cravo)

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	4
1 - ASPECTOS GERAIS.....	4
2 - ACTIVIDADES REALIZADAS	6
2.1 - PROGRAMA 1 – HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA E APOIO TÉCNICO	6
2.2 - PROGRAMA 2 – ORGANIZAÇÃO INTERNA E INFORMAÇÃO.....	9
2.3 - PROGRAMA 3 – RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COOPERAÇÃO	12

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Actividades da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) foi elaborado nos termos do disposto na alínea b) do artigo 13º do Decreto-Lei nº 160/2009, de 13 de Julho.

O presente relatório de actividades compreende dois períodos: o período antes da publicação do DL nº160/2009, de 13 de Julho que corresponde à vigência da anterior Comissão Executiva e o período após a publicação daquele Decreto-Lei que inclui as actividades desenvolvidas pela actual Comissão Executiva na configuração decorrente daquele Diploma. O relato das actividades encontra-se desenvolvido de acordo com a estrutura mencionada no índice do presente documento.

No ponto 1 abordam-se questões de natureza genérica sobre a actividade desenvolvida pela CNC, quer através do Conselho Geral (CG), quer da Comissão Executiva (CE).

No ponto 2 dá-se conta do que foi realizado, por reporte ao Plano de Actividades.

1 - ASPECTOS GERAIS

O Conselho Geral (CG) reuniu a 01 de Abril de 2009 com os seguintes objectivos:

- Aprovação do Relatório de Actividades de 2008;
- Aprovação do Plano de Actividades para 2009;
- Informações Gerais incluindo a apresentação de um ponto de situação sobre os trabalhos relacionados com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC);

- Desenvolvimentos em curso na contabilidade resultantes da crise financeira.

Após a publicação do Decreto-Lei nº 160/2009, de 13 de Julho, o CG reuniu em 12 de Novembro de 2009 com os seguintes objectivos:

- Apresentação dos membros da CNC;
- Eleição dos dois secretários para a mesa do CG;
- Informações;
- Composição do CG: Designação de dois representantes das escolas superiores de contabilidade e de três personalidades de reconhecido mérito em matérias contabilísticas;
- Eleição dos membros da CE;
- Audição do CG sobre proposta de vice-presidente da CE a formular pelo Presidente da CNC;
- Plano de actividades: Estratégia para o processo de transição do Plano Oficial de Contabilidade (POC) para o SNC;
- Regulamentação Interna.

Durante o ano realizaram-se 33 reuniões da CE, sendo 27 delas realizadas na vigência do Decreto-Lei 367/1999, de 18 de Setembro e 6 realizadas na vigência do Decreto-Lei 160/2009, de 13 de Julho.

No exercício das suas competências, a CE assegurou o essencial do trabalho da CNC, tendo desenvolvido acções de natureza técnica e corrente, designadamente:

- O estudo, análise e debate das matérias envolvidas na produção do conjunto dos instrumentos contabilísticos e legais que constituem o projecto do SNC;
- A emissão de pareceres e a resposta a consultas, na sequência de solicitações de diversas entidades;
- A análise da documentação e/ou preparação das participações nas reuniões:

- do Comité de Regulamentação Contabilística;
 - e do Grupo Intergovernamental de Peritos em Normas Internacionais de Contabilidade e Relato Financeiro (ISAR);
- A realização de tarefas de índole normativa, organizacional e administrativa.

Foi também criado um grupo de trabalho que, até à publicação do Decreto-Lei 160/2009, de 13 de Julho, reuniu diversas vezes tendo apresentado uma proposta de reestruturação da CNC.

No ano de 2009 a CE continuou a ter um Secretariado Técnico que assegurou o apoio técnico e administrativo.

2 - ACTIVIDADES REALIZADAS

2.1 - PROGRAMA 1 – HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA E APOIO TÉCNICO

É objectivo deste programa enquadrar a normalização contabilística no contexto da estratégia comunitária, quanto ao modelo normativo e de controlo, bem como proceder à transposição de directivas comunitárias e assegurar a continuidade do trabalho de acompanhamento do que internacionalmente for sendo desenvolvido.

Este programa tem ainda como objectivos pugnar para que a produção legislativa que envolva questões referentes ao relato financeiro e à contabilidade apresente coerência bem como prestar o apoio técnico ao Governo e a outras entidades.

Para o efeito, elegeram-se os seguintes projectos:

PROJECTO 1.1 – Modelo normativo

PROJECTO 1.2 – Acompanhamento da normalização contabilística da UE e do IASB

PROJECTO 1.3 – Apoio legislativo

PROJECTO 1.4 – Esclarecimento técnico

No âmbito do **PROJECTO 1.1** cujo objectivo é a implantação, consolidação e eventuais actualizações do conjunto de documentos que corporizam o novo modelo de normalização contabilística, designado por SNC, foi efectuada a revisão da proposta do SNC e após a publicação do Decreto-Lei 158/2009, de 13 de Julho, foram desenvolvidos trabalhos conducentes às melhorias de aplicação do referido sistema.

Com a introdução do SNC, a Comissão decidiu criar um Observatório sobre o SNC, no sentido de acompanhar a implementação do sistema.

O **PROJECTO 1.2** tem por objectivo acompanhar o desenvolvimento das Normas internacionais emitidas pelo IASB a par da produção normativa da União Europeia em matéria contabilística, participando a CNC com o seu contributo quando para tal for solicitada. No âmbito deste projecto foi dada resposta a diversas solicitações do EFRAG e da Comissão Europeia, designadamente sobre:

- Alterações propostas à IAS 24 - Divulgações de Partes Relacionadas;
- IFRIC 17 – Distribuições aos Proprietários de Activos que não são caixa;
- *Performance Reporting*;
- IFRIC 18 – Transferências de Activos provenientes de Clientes;
- Alterações à IFRIC 9 – Reavaliação de Derivados Embutidos e à IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração;
- IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Melhorias às divulgações requeridas;

- Alterações promovidas pelo FASB relacionadas com *Fair Value* e requisitos de reconhecimento de imparidades;
- Isenção limitada de comparativos - IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações para adopção pela primeira vez (alterações propostas à IFRS 1);
- Revisão das Directivas Comunitárias.

O **PROJECTO 1.3** visa a emissão de pareceres sobre matérias contabilísticas constantes de diplomas ou normas produzidas por outrem, quer sejam previamente solicitados quer decorram de situações de facto relativamente às quais a CNC não deva alhear-se.

Neste âmbito a CE colaborou com a Secretaria de Estado da Justiça na tradução para inglês do conteúdo contabilístico constante da Informação Empresarial Simplificada (IES).

O **PROJECTO 1.4** tem em vista a análise e resposta a questões que, nos termos legais, sejam dirigidas à CNC por serviços públicos, associações profissionais e associações empresariais sobre a aplicação das Normas que versem matéria contabilística.

Assim, a CE deu resposta aos seguintes assuntos:

- Valorização das existências;
- Aplicação de NIC às Associações Mutualistas;
- Implementação do plano de contas e elaboração de demonstrações financeiras em Fundos Autónomos;

- Contabilização de encargos suportados pelas autarquias;
- Valores dispendidos na produção de jogos;
- Apoios estatais – regime simplificado;
- Aplicação do SNC às IPSS;
- Questões gerais relacionadas com a aplicação do SNC.

2.2 - PROGRAMA 2 – ORGANIZAÇÃO INTERNA E INFORMAÇÃO

Este programa tem por objectivo a divulgação de informação interna e externamente e o desenvolvimento de meios organizacionais e logísticos a fim de que seja assegurada a maior eficiência e eficácia nos trabalhos da CNC. É composto pelos seguintes três projectos:

PROJECTO 2.1 – Informação institucional e técnica

PROJECTO 2.2 – Modelo organizacional

PROJECTO 2.3 – Actividades correntes

O **PROJECTO 2.1** visa divulgar as actividades da CNC bem como a informação e documentação de carácter técnico e promover ou contribuir para o debate crítico.

Assim, a CNC esteve presente nas III Jornadas de Gestão e Contabilidade realizadas pela Escola Técnica Empresarial do Oeste em 11 de Março, na V Semana de Gestão das Jornadas Científicas organizadas pela Escola Superior de Gestão de Tomar em 23 de Março e no XX Encontro ADCES realizado no dia 8 de Maio de 2009.

O Presidente da CNC esteve presente no III Congresso dos Técnicos Oficiais de Contas realizado no Pavilhão Atlântico nos dias 24 e 25 de Setembro de 2009.

A pedido do Ministério da Justiça, a CNC, através da participação de dois membros da CE, esteve presente numa apresentação do SNC organizada por aquele Ministério.

A CNC esteve presente na sessão solene de abertura do mestrado em Contabilidade e Finanças levado a efeito pelo Instituto Politécnico do Cávado e Ave realizada em 17 de Outubro de 2009, na sessão solene de abertura dos mestrados do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra realizada em 13 de Novembro de 2009 e na sessão solene de abertura do ano lectivo no Instituto de Estudos Superiores de Fafe realizada em 11 de Dezembro de 2009.

Em 15 de Dezembro de 2009, a CNC organizou a sua primeira Conferência subordinada ao tema “O Sistema de Normalização Contabilística na óptica da Comissão de Normalização Contabilística” que contou com a presença do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, do Inspector Geral de Finanças, do Director Geral dos Impostos e do Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Ao nível técnico as intervenções foram asseguradas por representantes de alguns dos membros da CNC e a moderação das sessões esteve a cargo dos presidentes das Confederações da Indústria, do Comércio e Serviços e dos Agricultores, bem como do Bastonário da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e do Presidente da Direcção da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

Resultado da reestruturação da CNC, iniciaram-se trabalhos para a modernização do site da CNC e foram lançadas duas *newsletters* sobre a actividade desenvolvida pela CNC desde a entrada em vigor do Decreto-Lei 160/2009 de 13 de Julho.

Quanto ao **PROJECTO 2.2** que tem por objectivo estudar e propor soluções para a estrutura organizativa e funcional do órgão de normalização contabilística, com o objectivo de a adequar às exigências decorrentes da implantação do SNC e às respostas que se tornam necessárias a nível comunitário no âmbito contabilístico, foi criado no seio da Comissão Executiva, antes da entrada em vigor do Decreto-Lei

160/2009, de 13 de Julho, um grupo de trabalho para estudar a reestruturação organizativa da CNC cuja proposta apresentada não chegou a ser apreciada face à entrada em vigor daquele diploma que definiu a estrutura da nova CNC. Após a entrada em vigor do referido Decreto-Lei, e no âmbito da nova Comissão Executiva foram criadas duas equipas de trabalho permanentes: A Equipa de Trabalho I de apoio à implementação, melhoria e actualização do SNC e a Equipa de Trabalho II para acompanhamento do processo de harmonização contabilística internacional.

O **PROJECTO 2.3** tem a ver com toda a actividade de carácter corrente e é seu objectivo proporcionar, em tempo útil e com qualidade, o apoio técnico, administrativo, logístico e de secretariado às reuniões dos órgãos da CNC e à execução dos programas.

Conforme já foi referido no ponto 1, a CNC passou a contar com um Secretariado Técnico no ano de 2009 que, em conjunto com a colaboração de membros da CE, assegurou a realização das actividades correntes.

Nas actividades correntes inclui-se a execução de todas as acções inerentes ao apoio técnico e logístico às reuniões da CE e do CG e à actividade geral da CNC. Aqui se englobam, naturalmente, os trabalhos relacionados com o planeamento da execução das acções, bem como com a preparação dos planos e relatórios de actividades e a preparação do orçamento e o acompanhamento da sua realização.

Durante o ano de 2009 foi recebida e expedida diversa correspondência por correio electrónico (864 e-mails recebidos e 404 e-mails enviados), tendo sido registados 1056 documentos entrados, 2 faxes e 135 ofícios expedidos.

Em matéria bibliográfica, foi mantida assinatura do "*Comprehensive Package*" do IASB e, na sequência das reuniões internacionais a que se fez referência, foi recolhida ou recebida diversificada documentação.

Foram ainda obtidos, por oferta, alguns livros e publicações periódicas de diversas instituições, associações profissionais e outros autores.

2.3 - PROGRAMA 3 – RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COOPERAÇÃO

Constituem objectivos deste programa:

- Incentivar a cooperação entre as entidades nacionais de normalização contabilística;
- Acompanhar e participar nos trabalhos de desenvolvimento contabilístico e normalização a nível comunitário e internacional;
- Cooperar com entidades congéneres, mormente no espaço europeu, nos países membros da CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa) e com a Região Especial Administrativa de Macau.

As tarefas a desenvolver neste contexto estão consignadas nos seguintes projectos:

PROJECTO 3.1 – Cooperação nacional

PROJECTO 3.2 – Participação comunitária

PROJECTO 3.3 – Relações internacionais

No **PROJECTO 3.1** realça-se:

- A inclusão de dois elementos pertencentes à CNC na Comissão de acompanhamento sobre o novo SNC, nos termos do Despacho n.º 194/2008, de 09 de Abril do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (SEAF), cujos trabalhos originaram a publicação da legislação que constitui o SNC: DL n.º 158/2009, de 13 de Julho, Portaria n.º 986/2009, de 7 de Setembro, Aviso n.º 15652/2009, de 7 de Setembro, Aviso n.º

15653/2009, de 7 de Setembro, Aviso n.º 15654/2009, de 7 de Setembro, Aviso n.º 15655/2009, de 7 de Setembro e Portaria n.º 1011/2009, de 9 de Setembro;

- A participação de um membro designado pela CNC para o Grupo de trabalho sobre as implicações fiscais da adopção das NIC e da implantação do SNC, cujos trabalhos determinaram a publicação da legislação que alterou o IRC;
- A participação da CNC no Conselho de Normalização Contabilística da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública.

No **PROJECTO 3.2** destaca-se a participação de membros da CE nas reuniões do Comité de Regulamentação Contabilística (7 reuniões). A CE desenvolveu trabalhos de análise e de preparação dessas reuniões quanto às posições a expressar, e de reflexão e apreciação das discussões ocorridas nesses fóruns, com base nas informações fornecidas pelos elementos que nelas participaram.

Dos diferentes assuntos tratados no âmbito do CRC salientam-se questões relacionadas com:

- Concentrações Empresariais (IFRS 3 e IAS 27);
- IFRIC 16 – Coberturas de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira;
- IAS 39 – Itens elegíveis para cobertura;
- IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis;
- Reclassificação de Activos Financeiros: Data de eficácia e transição (IAS 39 e IFRS 7);
- Modernização e simplificação da 4ª e 7ª Directivas;
- Assuntos contabilísticos relacionados com a crise;
- Derivados Embutidos (IFRIC 9 / IAS 39);

- Revisão da IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro;
- Melhoramentos às divulgações nos instrumentos financeiros;
- IFRIC 17 – Distribuições aos Proprietários de Activos que não são caixa;
- IFRIC 18 – Transferências de Activos provenientes de Clientes;
- Simplificação contabilística para SME's;
- IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação – Clarificação de Direitos;
- Emendas à IFRS 9 Reavaliação dos Derivados Embutidos e à IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração;
- IFRS 2 Pagamento com base em acções;
- IASB *Governance*, EFRAG *enhancement and funding*.

No **PROJECTO 3.3** destacam-se as reuniões do Presidente da nova Comissão Executiva com responsáveis pela Normalização Contabilística em países de expressão portuguesa, nomeadamente Cabo Verde e Moçambique e a participação de um membro da CE em dois eventos promovidos pelo ISAR: um em Julho de 2009 subordinado ao tema “A crise financeira e as suas implicações na arquitectura do relato financeiro internacional e estabilidade financeira” e outro em Outubro de 2009 na XXVI Sessão do ISAR/ONU realizadas em Genebra.

Aprovado pela Comissão Executiva na reunião de 14 de Abril de 2010.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

(Domingos José Silva Cravo)